

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Clipping 09 a 15/08/2008

1. Movimento Eleições Limpas protesta contra corrupção (Jornal de Uberaba/MG)
2. MPE continuará vigilante aos candidatos (Diário de Cuiabá/MT)
3. Justiça Eleitoral de Mato Grosso manda investigar MCCE (Jornal Nortão Online/MT)
4. Ciro faz panfletagem no Centro de Fortaleza (Diário do Nordeste/CE)
5. Promotor espera por projeto de lei (Diário do Nordeste/CE)
6. Movimento colhe assinaturas contra 'ficha suja' na segunda (JM Online/MG)
7. MP denuncia deputada Chica Nunes por rombo na Câmara de Cuiabá (Só Notícias/MT)
8. AMB lança pesquisa para traçar perfil do eleitorado brasileiro (Agência Brasil/DF)
9. Pesquisa: 82% dos eleitores não confiam em promessas de campanha (JC Online/PE)
10. OAB-AL recebe denúncia de compra de voto por R\$ 30 no Estado (Última Instância/UOL)
11. MCCE vai encaminhar ao MP denúncias de crimes eleitorais (24 Horas News/MT)

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 10/08/2008

Mídia: Jornal de Uberaba (MG)

!!!

Movimento Eleições Limpas protesta contra corrupção

Maria das Graças Salvador

Integrantes do Comitê Municipal de Uberaba do Movimento Eleições Limpas: Mensalão Nunca Mais colheram assinaturas ontem no calçadão da rua Artur Machado e entregaram carta para a população, mostrando o que é corrupção e pedindo para que não votem em candidatos com ficha suja.

O comitê integra o movimento nacional que está trabalhando em defesa das instituições públicas e no combate à corrupção. Um dos integrantes do comitê, Evandro Souza, da ong ContraCorrente, lembra que "a sociedade não perdeu a guerra e sim a batalha", diz, em alusão ao Supremo Tribunal Federal ter liberado a candidatura de candidatos com ficha suja.

"Como salientou o ministro relator Celso de Melo, cabe agora à sociedade fazer a limpeza ética. Somente ao povo, através de seu voto, poderá dizer se realmente prevalecerá candidatos com ficha suja e se eles serão eleitos. Nosso movimento está colhendo e pretendemos entregar este documento no dia 26 de agosto, nas audiências públicas que serão realizadas em todo o Brasil", diz.

Souza também divulga a carta aberta do Combate à Corrupção Eleitoral, observando que "a decisão tomada pelo STF, referente à vida pregressa dos candidatos, tomou por base os marcos legais eleitorais vigentes. Por isso mesmo, o MCCE considera que sua decisão de apresentar à sociedade brasileira nova iniciativa popular de projeto de lei se mostrou oportuna e pertinente".

O documento lembra que a nova iniciativa popular, de colher assinaturas em abaixo-assinado, é oportuna, "porque a opinião pública brasileira repele candidaturas de pessoas com histórico pessoal incompatível com as responsabilidades da representação política. Um dos quesitos formulados em pesquisa recentemente divulgada pela AMB/Vox Populi já demonstra cabalmente que 88% dos brasileiros não aceitam candidatos já condenados em primeira instância. Pertinente, porque a sociedade tem o direito de definir qual o perfil esperado dos postulantes a cargo eletivo", coloca o documento.

Em todo o país mais de 100 mil cidadãos já assinaram o projeto de lei de iniciativa popular, que quer que sejam considerados inelegíveis políticos com condenação em primeira instância por crimes graves ou, no caso dos detentores de foro privilegiado, com denúncia recebida por um tribunal e os que tenham renunciado para fugir de cassações.

O movimento afirma que "a decisão do STF apenas demonstra a correção da via constitucional adotada pelo MCCE para a dignificação da atividade política no país."

Protesto - Amanhã, a partir de 9h, as ongs Movimento Contra Corrupto, ContraCorrente e Tolerância Zero estarão na praça Rui Barbosa para protestar contra a corrupção e mostrar as consequências disto para a sociedade, como falta de saúde e educação. Os participantes pedem a participação da sociedade.

<http://www.jornaldeuberaba.com.br/?MENU=CadernoA&SUBMENU=Politica&CODIGO=24315>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 10/08/2008

Mídia: Diário de Cuiabá (MT)

!!!

MPE continuará vigilante aos candidatos

Decisão do STF não desestimula as ações da promotoria de Justiça que promete atuar no combate à corrupção eleitoral

Sonia Fiori

A posição tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e referendada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que têm direito ao deferimento do registro de candidatura os postulantes que respondem a processos na Justiça calou o discurso unificado no Estado dos promotores eleitorais contrários, até então, a esse entendimento.

Um dos principais defensores em Mato Grosso da impugnação de registros de candidatos com problemas em sua vida pregressa, o promotor eleitoral Marcos Machado alerta para o peso da decisão do TSE em relação ao eleitor que, a partir de agora, terá que carregar com maior intensidade o “fardo” da responsabilidade de escolher seu representante.

“Caberá ao eleitor fazer um filtro em relação aos candidatos. O voto é uma procuração. Em resumo, o eleitor é que precisa conhecer o candidato e fazer uma análise do passado dele. Existem situações onde o sujeito é denunciado de seqüestro e também por desvio de recursos públicos”, destacou, como exemplo, do assunto.

Antes de o STF e do TSE se manifestarem, crescia no País e mais especificamente no Estado o movimento que lutava para tornar inelegíveis candidatos que respondem a processos, sem trânsito em julgado, relacionados principalmente a questões como improbidade administrativa. A defesa foi incorporada por representantes da sociedade civil organizada como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e ainda pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) em Mato Grosso. Contudo, entre os magistrados ainda ocorria recentemente divergências de posicionamentos.

A maior ‘intriga’ de opiniões pesava sobre dois pontos fundamentais da Constituição Federal: a presunção da inocência e o dever do candidato de possuir moral e conduta ilibadas. Dois pesos e duas medidas. Se por um lado crescia o movimento pela lisura do processo eleitoral, também aumentava o coro dos que defendiam que a aplicação da inelegibilidade só deveria ocorrer após o postulante ser condenado pela Justiça.

Diante desse cenário e provocado por meio de uma consulta, o Supremo Tribunal Federal entendeu que pesa mais na balança o dever da Justiça de só cercear um registro de candidatura após o cidadão ter seu processo julgado. Como o STF é a última instância da Justiça, a tendência é de uniformização da jurisprudência.

O promotor Marcos Machado não esconde a frustração com o novo cenário. “Só posso dizer que minha convicção é a mesma, mas não podemos ir contra esse entendimento. Sob a ótica eleitoral é uma frustração, porque queríamos independência em relação à Justiça Civil e Criminal. A independência iria ajudar no processo de moralização”, considerou.

Mesmo com um quadro pouco estimulante, o promotor ressalta que as ações de combate à corrupção eleitoral e à corrupção de um modo geral podem e devem continuar. Machado citou o serviço oferecido pelo MPE do disque-denúncia como arma contra a malversação dos recursos públicos. Lembrou ainda que nesse momento é necessária ainda mais ação promovida por organismos da sociedade para criar um ambiente capaz de ampliar as chances de o eleitor acertar na hora do voto – por meio da escolha de representantes fiéis aos anseios da população.

<http://www.diariodecuiaba.com.br/detalhe.php?cod=323970>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 10/08/2008

Mídia: Jornal Nortão Online (MT)

!!!

Justiça Eleitoral de Mato Grosso manda investigar MCCE

O coordenador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), Antônio Cavalcante Filho, afirmou ontem(9) que decisão do Tribunal Regional Eleitoral de que o Movimento é parte ilegítima para proposição de recurso é um “absurdo”.

Na última quinta-feira (7) os juízes do TRE negaram deferimento ao desconhecem a legitimidade da entidade que interpôs recurso eleitoral interposto pela entidade contra o secretário municipal de saúde de Várzea Grande, Arilson Costa de Arruda, por propaganda eleitoral antecipada.

O Pleno também decidiu encaminhar ao procurador regional eleitoral os documentos juntados no auto para investigar se houve crime de falsidade com a possível utilização indevida do nome da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por pessoa não habilitada.

“Eles incentivam os cidadãos a ligarem para denunciar, disponibilizam número gratuito, mas acabam criando entraves para que a gente possa participar efetivamente da lisura do processo eleitoral, desestimulando o cidadão comum”, criticou Cavalcanti.

No entanto, no entendimento do TRE, considera parte legítima para ingressar com representações, reclamações, ou ação de investigação judicial, e bem como recorrer delas, apenas os partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, desconhecendo a legitimidade do MCCE de interpor o recurso.

Além de negar conhecimento à Consulta, o Pleno determinou a remessa de cópia do processo ao MPE para providências cabíveis em relação ao possível uso indevido do nome da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na representação eleitoral, além do MCCE havia uma assinatura do advogado do MCCE, Vilson Nery, que em tese estaria representando a OAB.

Em entrevista ao PnB, Nery, que está licenciado do Movimento, disse que não tem conhecimento do julgamento do processo. Ele garantiu que de 2004 até o ano passado foi o advogado designado pela Ordem para assinar em conjunto com o MCCE. “Foram vários inquéritos no qual fui designado pela a OAB para acompanhar junto com o Movimento”, afirmou.

<http://www.onortao.com.br/ler.asp?id=16572>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 10/08/2008

Mídia: Diário do Nordeste (CE)

!

Ciro faz panfletagem no Centro de Fortaleza

A prefeita Luizianne Lins continua fora das ruas enquanto seus militantes fazem os chamados bandeiraços

O deputado federal **Ciro Gomes (PSB)**, participou de caminhada no Centro da cidade ao lado da candidata a prefeita de Fortaleza, senadora **Patrícia Saboya (PDT)**, ontem pela manhã. Além de afirmar que sempre fará campanha para a pedetista quando sua agenda política estiver disponível, **Ciro** afirmou que constantemente vem conversando com o governador **Cid Gomes (PSB)** sobre a Capital, apesar de apoiarem candidatas distintas.

Ciro também disse que está pensando todas as possibilidades para as eleições em 2010, inclusive como postulante a vice-presidente da ministra da Casa Civil, **Dilma Rousef (PT)**, ou, até mesmo, não ser candidato, em função de já ter quase 30 anos de vida pública.

No entanto, o que chamou a atenção foram as declarações do parlamentar federal em relação à decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), na última quarta-feira, que deliberaram pelo entendimento da Constituição Federal de que a condição de inelegibilidade só é válida para aqueles cuja sentença condenatória tenha sido transitada em julgado. **Ciro** considerou como sensata e criticou o posicionamento dos meios de comunicação e dos próprios congressistas em apresentarem projeto deliberando em sentido oposto.

Usurpação

O parlamentar diz que a partir do momento, quando não há a consideração pelo trânsito em julgado das decisões judiciais, acontece a usurpação dos direitos fundamentais. 'Imagine uma situação em que um deleguim qualquer do Ministério Público, se acerta aí com um candidato, ou isso não é possível? Aí entra com uma representação contra o sujeito. Pronto. Aí você tira o direito fundamental que é participar do processo democrático'.

Indagado sobre o caso de 'bandidos' poderem se candidatar, **Ciro Gomes** respondeu: 'Bandido não, bandido não é você ou eu quem diz, mas quando alguém é condenado em sentença transitada em julgado, aí ele perde o direito político. É assim que a lei manda, seja aqui ou na França', ressaltou. O socialista voltou a tecer críticas à imprensa sobre o posicionamento da mesma na questão envolvendo os candidatos com processos judiciais. 'Essa vocação autoritária, de despotismo, elitismo da imprensa brasileira um dia ainda vai lhe fazer muito mal', disse.

Ciro também se mostrou desfavorável ao projeto de iniciativa popular do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), o qual barra postulantes que tenham condenação em 1ª instância, dizendo que é preciso coragem para se fazer tal discussão e que cabe às instituições alertarem sobre aqueles políticos que tenham reputação aparentemente duvidosa. 'Veja bem, qualquer instituição, por exemplo, a Igreja, pode divulgar aos seus fiéis, quais são os candidatos que ela considera imorais, desonestos, ela pode fazer isso. Agora, o que não é possível é subtrair direitos e franquias constitucionais por uma presunção de déspotas esclarecidos, isso não pode nem aqui, na Dinamarca, Inglaterra, França, Estados

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJF
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Unidos, nem em canto nenhum.

Moroni

O candidato do DEM à Prefeitura de Fortaleza, Moroni Torgan, e o vice-prefeito Alexandre Pereira, gravaram, ontem, em um hotel de Fortaleza, uma parte de seu programa eleitoral que será veiculado na televisão e rádio a partir do dia 20 deste mês. Nesse programa, especificamente, o candidato focou o Plano de Gestão e Modernização de Fortaleza (PGNFor), segundo ele, elaborado com a participação dos representantes de vários setores da sociedade ali presentes.

“Hoje é o nosso primeiro dia na TV e não vou perder tempo me apresentando, pois você já me conhece e sabe que há alguns anos me preparo para ser prefeito de Fortaleza”. Dizia a primeira fala de Moroni para o programa, dispensando apresentações, já que na disputa pelo comando da Capital é a terceira vez que o democrata é candidato tendo concorrido nas eleições de 2000 e 2004.

Ele afirma que depois do início da propaganda eleitoral a campanha ganha outro ritmo, mas por enquanto, não pretende mudar a sua estratégia, vai continuar com as caminhadas e os minicomícios. “As caminhadas são muito importantes para mim”, destaca o democrata.

A meta do prefeiturável é levar no primeiro turno 48% dos votos, percentual que ele afirma dar para garantir a vitória sem precisar de segundo turno. “A gente tem essa expectativa, quem está começando com 30%”, aponta, citando as últimas pesquisas.

A preparação para ser prefeito da Capital inclui também estar pronto para os debates que estão por vir. “Há dois anos estou me preparando, e a meio ano passamos a fazer um intensivo”, destaca. Há seis meses Moroni disse que começou a elaborar o Plano de Gestão e Modernização de Fortaleza, que durante 15 reuniões, com a participação de representantes dos vários segmentos estudou a cidade elaborando sugestões e iniciativas para melhorar as principais áreas da cidade.

<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=562398>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 08/08/2008

Mídia: Diário do Nordeste (CE)

!!!

Promotor espera por projeto de lei

O que os representantes do Ministério Público vão fazer em relação às ações de impugnação?

O coordenador do Centro de Apoio Eleitoral do Ministério Público do Estado do Ceará, promotor Emanuel Girão, informou ao Diário do Nordeste, que cabe agora cada promotor ter a consciência de como agir, após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na noite da última quarta-feira, reconhecendo o direito de qualquer cidadão ser candidato, mesmo estando respondendo alguma ação no Judiciário não transitada em julgado, ao contrário do que defendiam integrantes da Associação dos Magistrados.

Para o promotor, agora é a obtenção das mais de 1,3 milhão de assinaturas para dar prosseguimento ao Projeto de Iniciativa Popular no Congresso Nacional, de autoria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que trata sobre a vedação do registro de candidaturas para aquelas pessoas que tenham condenações em 1ª instância.

Para Emanuel, não há nenhuma orientação aos promotores eleitorais que entraram com ações de impugnações de registro de candidatos pelos seguintes motivos: primeiro pela própria independência funcional de cada promotor público, cada um age de acordo com sua consciência. Segundo, porque quase todas as ações (de impugnação) já foram interpostas pelos promotores no período de registro de candidatura. Agora, em relação aos recursos que foram impetrados no TRE/CE, caberá o entendimento da nossa representante lá, esclareceu.

O promotor do Centro de Apoio reconhece que a decisão do STF poderá deixar muitos colegas desmotivados a entrarem com ações de impugnações contra políticos que estejam respondendo por irregularidades ao erário ou tenham alguma ação criminal, citando que no fórum de discussões, que os integrantes do MP mantêm na internet, muitos ficaram decepcionados com aquela decisão.

No entanto, Girão diz também que ao mesmo tempo, o entendimento do Supremo também é animador, pois, segundo a decisão, não dava para reconhecer a questão da vida pregressa do candidato apenas pela Constituição Federal. O que necessita é de uma lei específica para tratar da questão, cabendo agora às 30 entidades que fazem parte do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) intensificarem a luta para as assinaturas, a fim de que o projeto de lei de iniciativa popular, vedando as candidaturas de condenados em 1ª instância, tramite.

<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=561691>

Abong • Abramppe • Ajufe • AMB • Ampasa • AJD • Conamp • Apcf • ANPR • Cáritas Brasileira • CUT • CBJP
CFC • Conam • CNTE • Contag • CNBB • Confea • CFF • Coffito • Conic • CNS • Conter • Criscor • Fenafisco
Fenaj • Ibase • Inesc • IFC • Instituto Ethos • MPD • OAB • Rits • Unafisco Sindical • Unasus • Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 09/08/2008

Mídia: Jornal da Manhã Online (MG)

!!!

Movimento colhe assinaturas contra 'ficha suja' na segunda

Por Marilu Teixeira

O Movimento Eleições Limpas: Mensalão Nunca Mais, iniciado em Uberaba, já conseguiu 1.040 assinaturas para a Carta em defesa das instituições públicas, divulgada pelo Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral. A intenção é aumentar esse número e, para isso, três Organizações Não-Governamentais ligadas ao movimento vão se reunir na segunda-feira, a partir de 9h, na praça Rui Barbosa, para colher assinaturas e realizar uma manifestação pública. O grupo de organizadores já solicitou aparato policial preventivo, para proteção dos manifestantes.

As ONGs, Movimento Contra Corrupto, Contra Corrente e Tolerância Zero esperam o maior número de pessoas no ato e pretendem divulgar a carta do MNCC que ressalta o Direito Eleitoral, regido pelo princípio da precaução, expressamente enunciado no art. 14, § 9º, da CF. "Nossa sociedade tem o direito de definir que pessoas com condenação em primeiro grau não sejam candidatas, o que nada tem a ver com antecipar-lhes a culpa em matéria penal. É por essa mesma lógica que hoje são vedadas candidaturas em razão de parentesco com mandatários: não se indaga se são de fato beneficiadas pelo desvio do poder político; mesmo assim são afastadas do pleito em caráter preventivo", lembra a carta.

Representantes das ONGs reafirmam que a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter os "ficha suja" como candidatos foi apenas uma batalha perdida. "Como salientou o ministro relator, Celso de Melo, cabe agora à sociedade fazer a limpeza ética", disseram, em carta enviada à imprensa, acrescentando que somente o povo, através de seu voto, poderá dizer se realmente prevalecerá esse tipo de candidato. Por isso mesmo, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral considera que a decisão de apresentar à sociedade brasileira nova iniciativa popular de projeto de lei foi oportuna e pertinente.

As assinaturas dos uberabenses serão entregues nas Audiências Públicas a serem realizadas em todo o Brasil, no dia 26 de agosto, e farão parte da lista de 100 mil cidadãos que já assinaram o projeto de lei de iniciativa popular.

Segundo a matéria, devem ser consideradas inelegíveis pessoas com condenação em primeira instância por crimes graves ou, no caso dos detentores de foro privilegiado, com denúncia recebida por um tribunal, além dos que tenham renunciado para fugir de cassações. Para aderir ao movimento e ao projeto de lei, o cidadão pode acessar o site www.mcce.org.br.

<http://www.jmonline.com.br/?canais,8,08,233>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 09/08/2008

Mídia: Só Notícias (MT)

!!

MP denuncia deputada Chica Nunes por rombo na Câmara de Cuiabá

O procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Paulo Prado, denunciou formalmente a deputada estadual Chica Nunes (PSDB) por envolvimento no esquema que teria desviado R\$ 6,6 milhões da Câmara Municipal de Cuiabá.

A denúncia foi oferecida na quarta-feira junto ao Tribunal de Justiça (TJ/MT) diante do foro por prerrogativa da função de deputada e segue o indiciamento da Delegacia Fazendária, que acusou a parlamentar por formação de quadrilha, peculato, falsidade ideológica, falsificação de documento público e coação de testemunha.

A ex-presidente da Câmara nos anos de 2005 e 2006 seria a articuladora do desvio de recursos públicos a partir da fraude em notas fiscais e processos licitatórios nas compras da Câmara. A denúncia será avaliada agora pelo TJ, que decidirá se instaura ou não uma ação penal contra a tucana.

Além de Chica, também foram indiciados o marido da parlamentar, Marcelo Ribeiro, e os seus irmãos Elson e Benedito Elson Nunes, que atuavam na Câmara como operadores das fraudes.

Também foram alvos do indiciamento Silas Lino de Oliveira (representante das empresas que venciam as licitações simuladas), Ana Maria de Barros (contadora), Alessandro Rondon de Brito (secretário-geral da Câmara) e Gonçalo Xavier Botelho Filho (secretário de finanças), além de outros três empresários.

O escândalo da Câmara resulta das denúncias feitas pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), a partir da constatação de compras inusitadas por parte do Legislativo, como aquisição de 2,4 mil litros de refrigerante, 228 litros de leite, entre outros.

Chica garante que as compras foram necessárias devido ao grande número de sessões itinerantes, especiais e entregas de homenagens a diversas pessoas entre os anos de 2005 e 2006.

Chica Nunes não foi encontrada ontem para comentar o assunto. Sua assessoria disse que ela estava incomunicável na zona rural. O seu advogado, Ricardo Almeida, também não foi localizado.

<http://www.sonoticias.com.br/mostra.php?id=73033>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 12/08/2008

Mídia: Agência Brasil (DF)

!!

AMB lança pesquisa para traçar perfil do eleitorado brasileiro

Brasília - A Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) lança hoje (12) a pesquisa Voto, Eleições e Corrupção Eleitoral para traçar o perfil do eleitor brasileiro. O Instituto Vox Populi é o responsável pela análise.

A finalidade é descobrir como o eleitor vota, o que considera na hora de escolher o candidato e quais são as responsabilidades dos políticos, na opinião do eleitorado brasileiro. A AMB quer saber também o que os entrevistados acham dos políticos que pagam baile de formatura e enterro dos eleitores, além disso, se os candidatos precisam ajudar o eleitorado a conseguir emprego.

Participam da coletiva de lançamento da pesquisa, em Brasília, o presidente da AMB, juiz Mozart Valadares Pires, e o coordenador da campanha Eleições Limpas, juiz Paulo Henrique Machado.

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/08/12/materia.2008-08-12.2433548048/view>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 12/08/2008

Mídia: JC Online (PE)

!

Pesquisa: 82% dos eleitores não confiam em promessas de campanha

A maioria dos brasileiros acreditam que os políticos não cumprem as promessas de campanha, usam a política para o próprio benefício e não são punidos quando cometem alguma fraude. Este é o resultado da pesquisa divulgada nesta terça-feira (12), pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Em todo o País, 85% das pessoas consultadas acha que os candidatos, quando eleitos, são os maiores beneficiados. No Nordeste, onde foram entrevistadas 400 pessoas, esse percentual é um pouco menor - 80%. Apenas 17% opinou que o processo eleitoral beneficia mais a população. O estudo também mostra que 34% dos entrevistados prefeririam não ir às urnas, caso o voto não fosse obrigatório.

Dos que se interessam pelo processo eleitoral, a maioria (97%) citou as propostas de governo como um dos principais fatores para a escolha do candidato. Os benefícios relacionados ao bairro onde moram fica em segundo lugar nesta lista de pontos que influenciam o voto. Nesta indicação, 76% informou que escolhe o candidato pela filiação partidária.

A pesquisa mostra ainda que 60% denunciariam casos de corrupção nas eleições. Indagados sobre a quem deveriam procurar para fazer a denúncia, 50% procurariam a Justiça Eleitoral, enquanto 18% iriam ao Ministério Público e outros 18% à Polícia. Do total de entrevistados, 72% sabem que existe uma lei contra a compra de votos, embora a maioria (69%) desconheça a autoria – que é de iniciativa popular, o que é de conhecimento de apenas 31% dos entrevistados.

Entre os dias 27 de junho e 6 de julho de 2008, o Instituto Vox Populi entrevistou 1.502 pessoas maiores de 16 anos, de todos os estados do país. O resultado está dividido em três tópicos: eleições e política; corrupção eleitoral; e políticos e suas responsabilidades. A [Pesquisa](#) está disponível no site da [AMB](#).

http://jc.uol.com.br/2008/08/12/not_176599.php

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 14/08/2008

Mídia: Última Instância (UOL)

!!!

OAB-AL recebe denúncia de compra de voto por R\$ 30 no Estado

O voto em Alagoas pode custar entre R\$ 30 e R\$ 80. A denúncia foi feita à seccional de Alagoas da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), entidade que já recebeu cerca de 80 denúncias de práticas de corrupção eleitoral que estariam acontecendo em Alagoas.

As denúncias que chegam à OAB-AL vão desde cadastro eleitoral até mau uso da máquina pública em prefeituras do interior do Estado. A informação é do Conselho Federal da OAB.

Segundo o presidente da Comissão de Combate à Corrupção Eleitoral da OAB alagoana, Paulo Brêda, também estão sendo usadas consultas médicas, cestas básicas e até abastecimento de água como moeda de troca pelo voto.

Todas as denúncias estão sendo encaminhadas pela OAB-AL ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) que, por sua vez, deve enviá-las aos delegados da Polícia Federal designados para investigar.

<http://ultimainstancia.uol.com.br/noticia/54749.shtml>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com

MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL

VOTO NÃO TEM PREÇO, TEM CONSEQUÊNCIAS!



Data publicação: 15/08/2008

Mídia: 24 Horas News (MT)

!!!

MCCE vai encaminhar ao MP denúncias de crimes eleitorais

Valdemir Roberto

O Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE) está recebendo muitas denúncias de crimes eleitorais que estão acontecendo durante as eleições municipais de Cuiabá. Segundo um dos coordenadores do movimento, Antônio Cavalcante filho, o Ceará, muitas pessoas estão procurando o MCCE para denunciar candidatos que concorrem a Câmara de Vereadores e a prefeitura, que estariam oferecendo vantagens econômicas em troca do voto dos eleitores, o que configura a compra de voto.

Ceará adiantou que vários candidatos estão atuando de forma irregular, cometendo diversos crimes eleitorais como doação de computadores, televisões, aparelhos de som, além estar financiando diversas festas de formaturas de escolas e universidades da capital mato-grossense. Muitas denúncias também apontam a prática de cadastro dos eleitores, coletando dados como CPF, RG, número do Título de Eleitor e Zona Eleitoral.

O MCCE informou que está investigando e reunindo todas as denúncias para encaminhá-las ao Ministério Público, para sejam tomadas as devidas providências. As penas para os crimes citados acima são de multa e cassação da candidatura dos candidatos acusados. A coordenação do movimento deve se reunir neste final de semana para definir as ações para as próximas semanas.

Desde a sua criação, o Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral está fiscalizando os passos dos políticos que ainda atuam de forma ilegal, comprando votos e ignorando a legislação eleitoral. O MCCE recebe as denúncias, investiga e repassa as autoridades fiscalizadoras informações que ajudam a combater a corrupção. A população tem aprovado o trabalho do movimento. A prova disso é o grande volume de denúncias encaminhadas ao MCCE.

<http://www.24horasnews.com.br/index.php?tipo=ler&mat=264477>

Abong •Abramppe •Ajufe •AMB •Ampasa •AJD •Conamp •APCF •ANPR •Cáritas Brasileira •CUT •CBJP
CFC •Conam •CNTE •Contag •CNBB •Confea •CFF •Coffito •Conic •CNS •Conter •Criscor •Fenafisco
Fenaj •Ibase •Inesc •IFC •Instituto Ethos •MPD •OAB •Rits •Unafisco Sindical •Unasus •Voto Consciente

Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, Ed. anexo OAB, 1º andar, CEP:70438-900 - (61)2193-9746 - www.lei9840.org.br - e-mail lei9840@gmail.com